



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2017

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Circuito Copas do Brasil
Nº do processo ME:	58.701.003723/2015-38
SLIE:	1510934-82
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.
Resumo das atividades do projeto:	O Circuito Copas do Brasil 2016 pode ser considerado como um dos mais importantes circuitos de eventos do ano de 2016 da modalidade pelo fato de contar com os principais eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom e fomentarem o desenvolvimento da modalidade no Brasil, além da realização dos eventos marca também a importante fase preparatória dos atletas num período antecede um grande evento esportivo que são os Jogos do Rio 2016, assim como se estabelece como o marco inicial do próximo ciclo olímpico, visando à formação e preparação dos atletas nacionais para os Jogos Olímpicos de 2020. Somente estando em evidência na mídia nacional é que a Canoagem terá condições de almejar reconhecimento e uma participação maior de atletas, público, empresários e do próprio Poder Público. Trata-se de uma modalidade que disputa medalhas olímpicas e paraolímpicas, e que está em busca de crescimento e reconhecimento da modalidade e do número de atletas praticantes.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom

Data: 02/11 a 04/11/2017

Local: Estrada Geral de Linha Café, s/n – Linha Café, Três Coroas/RS CEP: 95660-000

I – OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, conforme especificações no quadro abaixo:

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

Produto	Descrição do Produto	Quantidade
Água Mineral	<p>Água mineral em copo de no mínimo 200ml, deverão ser servidos gelados, em recipientes para a alocação e gelo ou freezers que conservem a temperatura ideal para consumo. Um consumo de aproximadamente 06 copos de água por dia/pessoa. Deverão ser entregues no Parque das Laranjeiras, no dia 01/11/2017 e servido diariamente à partir das 07:00hrs.</p> <p>Caso se faça necessário o fornecimento de gelo, o mesmo deverá ser entregue diariamente a partir do dia 02/11 até o dia 04/11.</p> <p>A distribuição dos copos de água ficará a cargo da organização do evento.</p> <p>O serviço será prestado do dia 02/11 até 04/11/2017.</p>	900 unidades/dia
Alimentação – Atletas e Membros das Equipes	<p>Lanche para todos os atletas e chefes das equipes durante o evento. Limitado a 01 lanche por dia por pessoa.</p> <p>O kit lanche deverá ser acondicionado em embalagem individual e conter, 2 barras de cereal, 01 fruta (maça ou banana), 01 biscoito salgado tipo Club Social ou similar, 01 suco em caixa de 200ml gelado (com recipiente para alocação e gelo) e um bolinho industrializado.</p> <p>A entrega dos kits deverão ocorrer no Parque das Laranjeiras diariamente pela manhã a partir do dia 03/11.</p> <p>A distribuição dos lanches ficará a cargo da organização do evento.</p>	150 lanches/dia
Alimentação – Equipe Técnica e Operacional	<p>Refeição para todos os envolvidos na parte técnica e operacional do evento pelo período de 27/10 a 07/11/2017.</p> <p>Almoço: As refeições deverão ser servidas em marmiteix tipo retangular com embalagem térmica, que mantenha as refeições quentes pelo período de 03 horas com 03 divisórias de tamanho médio (215cm x 162cm x 50cm ou 750ml), acompanhados de talher, guardanapo e refrigerante ou suco de 300ml gelado (com recipientes para alocação e gelo).</p> <p>O cardápio fica a critério do fornecedor e deverá</p>	267 refeições

	conter sempre uma opção de carne ou frango. Deverão ser entregues no Parque das Laranjeiras, todos os dias às 11:00 horas em embalagem de transporte que assegure a temperatura, devendo ser retiradas somente após a total distribuição.	
	Jantar: As refeições deverão ser servidas em um restaurante ou espaço disponibilizado pelo fornecedor e aprovado pela organização. Poderá ser a la carte ou buffet com refrigerante ou suco de 300ml gelado. Devendo estar disponível das 19:00h às 23:00h.	105 refeições
	* As quantidades previstas de cada refeição (almoço ou jantar) serão disponibilizadas ao fornecedor vencedor. O controle de refeições deverá ser feito diariamente pelo prestador de serviço mediante lista com nome da pessoa servida, função e assinatura para posterior validação e pagamento. Só será efetuado o pagamento das quantidades consumidas e comprovadas por esta listagem.	

1.2. As quantidades previstas de cada refeição (almoço e jantar) serão disponibilizadas ao fornecedor vencedor. O controle de refeições deverá ser feito diariamente pelo prestador de serviço mediante lista com nome da pessoa servida, função e assinatura para posterior validação e pagamento. O pagamento ocorrerá de acordo com a listagem informada.

1.3. Um cardápio prévio deverá ser enviado apresentado pelo prestador do serviço ao responsável pela organização do evento para aprovação em até 20 (dez) dias antes do evento via e-mail e submetido à aprovação por escrito.

1.5. As propostas deverão ter o valores unitários e total dos serviços, fretes, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br ou até as 13h00min do dia 25/09/2017.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário copos de água R\$	
Valor unitário lanches R\$	
Valor unitário almoço R\$	
Valor unitário jantar R\$	

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

3.4 Em caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos das demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Débitos Trabalhistas – TST

1*. Link para emissão

[:http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)

2*. Link para emissão: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **26/09/2017** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 A empresa vencedora deverá entregar os produtos no endereço de acordo com item 1.3 do presente edital, em perfeitas condições e de acordo com as especificações constantes neste edital. A CBCa se reserva o direito de verificar as especificações, sob pena de devolução sem ônus para a mesma, caso as especificações não estejam adequadas.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.5 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil** Nº do processo ME: 58.701.003723/2015-38 SLIE: 1510934-82 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.

5.6 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.7 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.8 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 04 de setembro de 2017

João Tomasini Schwertner
Presidente